



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

EDITAL Nº 1, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

22º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2020
DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NA
BAHIA PARA A CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E
SUPERIOR.

O Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA), por meio da Comissão de Concurso designada pela Portaria PRBA nº 45, 9 de março de 2020, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve abrir o Processo Seletivo Público de 2020 para contratação de estagiários de Nível Médio e Superior, observadas as disposições constantes neste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O 22º processo seletivo ocorrerá em ambiente virtual, tendo por finalidade a contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários, para atendimento das demandas do Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA), conforme quadro de vagas relacionado no ANEXO I.
2. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:
 - 2.1 Estar matriculado em uma das Instituições de Ensino conveniadas com o Ministério Público Federal na Bahia, relacionadas no ANEXO II.
 - 2.1.1 Não serão deferidas inscrições de candidatos matriculados em Instituição de



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

ensino que não estejam conveniadas com MPF/BA, sendo responsabilidade dos candidatos a observância da referida lista disponível no Anexo II, que poderá ser passível de atualização até o último dia de inscrições.

2.2 Ter concluído, no momento da contratação, pelo menos:

a) 2º ano ou 4º semestre do curso superior, quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração;

b) 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração;

c) 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for igual a 6 (seis) semestres;

d) 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a 4 (quatro) semestres.

2.2.1 A comprovação do requisito constante no item 2.2 far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, do qual deverá constar o período em que o estudante está matriculado e deverá ocorrer no ato da contratação.

2.3 Ter ciência de que atenderá os requisitos necessários para a realização das provas em plataforma virtual, conforme especificações constantes do item II deste Edital.

3. As atribuições básicas a serem desempenhadas pelos candidatos aprovados na seleção, durante o estágio, estarão estritamente relacionadas à área de formação.

4. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/ba/estagie-conosco>.

II. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS EM FORMATO *ONLINE*

5. As provas serão realizadas por meio do sistema Moodle, em ambiente virtual, previsto para o dia 22/11/2020, às 14:00, horário de Brasília, e a fiscalização ocorrerá concomitantemente em sala virtual do Google Meet ou outra plataforma indicada pela comissão.

6. Os candidatos deverão acessar o sistema Moodle e a sala virtual do Google Meet ou outra plataforma indicada pela comissão para identificação, no dia de aplicação da



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

prova, no período de 13:30 até às 13:50, conforme links de endereços eletrônicos (Moodle e sala virtual) a serem informados por e-mail com até 1 dia de antecedência da aplicação da prova.

7. O interessado na realização da prova prevista neste procedimento deverá atender aos requisitos listados abaixo:

7.1 Ter um computador desktop ou notebook com acesso a navegador de Internet, com o modo de compatibilidade ativado.

7.2 Ter conexão de internet estável o suficiente para não interromper a videochamada durante a aplicação da prova;

7.3 Ter um e-mail válido, pelo qual possa receber as mensagens de correio eletrônico provenientes da comissão;

7.4 Possuir microfone, alto-falantes e câmera conectados ou integrados ao dispositivo funcionando corretamente, já testados e previamente ajustados antes da hora da prova. Não será permitido o uso de fones de cabeça ou de ouvido;

7.4.1 Caso o computador não possua câmera, poderá ser utilizado o aparelho celular com a finalidade exclusiva de entrar na sala de fiscalização;

7.5 Utilizar uma câmera que possa ser movimentada, de modo a mostrar o ambiente ao redor, a qual deverá permanecer ligada durante toda a prova e direcionada para o rosto do candidato.

7.6 Possuir ambiente adequado para a realização das provas, minimamente isolado de ruídos ou de circulação de outras pessoas que possam interferir na avaliação. Caso seja detectado o fluxo de pessoas ou captação de outras vozes no microfone poderá ensejar a desclassificação imediata do candidato. O avaliador poderá solicitar a qualquer momento que seja exibido o ambiente ao redor para assegurar que não ocorram distrações durante a prova.

7.7 Não será permitido consultas, uso de telefone celular para outros fins ou presença de outras pessoas na sala onde o candidato for prestar os exames;

7.8 Estar previamente inscrito no processo seletivo e ter recebido os links de acessos à prova e à sala de fiscalização, com a especificação da data e horário pré-definidos, conforme as orientações disponibilizadas;

7.9 Possuir instalado, configurado e funcionando o aplicativo de conferência



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

Google Meet ou outra plataforma indicada pela comissão, de forma a saber manusear sua câmera, conforme solicitado pelo fiscal.

7.10 Não utilizar mais de um monitor, devendo os adicionais/externos ter o seu cabo de vídeo desconectado;

7.11 Portar um documento de identificação com foto, que será solicitado a qualquer momento durante a aplicação da prova;

7.12 Possuir destreza suficiente para saber operar o computador, teclado, mouse e o navegador de internet, de forma a marcar as questões e seguir os comandos do avaliador, sem necessidade de ajuda externa.

7.13 Não alternar ou abrir programas, sendo permitida somente a execução do navegador para acesso exclusivo ao link da página de aplicação da prova e do aplicativo de conferência Google Meet ou outra plataforma indicada pela comissão.

7.14 Averiguar que nenhum programa instalado no computador utilizado cause interferências no decorrer da prova. Programas de bate-papo, players de mídia, console de jogos, pop-up diversos e afins, que deverão permanecer encerrados e/ou desativados durante toda a aplicação da prova.

7.15 Não utilizar serviços de streaming ou outros que possam comprometer a banda de internet disponível, comprometendo a aplicação da prova.

7.16 Estes pré-requisitos poderão ser revisados a qualquer tempo, de forma a compatibilizar a aplicação de provas, a critério da unidade.

8. DA METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO DURANTE A PROVA:

8.1 Cada sala virtual será coordenada por um fiscal de prova que prestará todas as orientações necessárias à disponibilização e realização das provas.

8.2 O fiscal poderá, a qualquer tempo, solicitar que o candidato movimente sua câmera, de modo a demonstrar o ambiente ao redor.

8.3 Durante a aplicação das provas, o candidato deverá garantir a atuação do fiscal de prova, sob pena de sua desclassificação, assegurando que:

8.3.1 Mantenha-se no campo de visão da câmera durante todo o período de realização da prova, que deverá acontecer de forma contínua e sem interrupções;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

8.3.2 O microfone e o áudio estejam abertos em nível compatível com a conversação durante toda a prova, de forma que o fiscal possa ouvir eventuais conversas paralelas;

8.3.3 Não haja qualquer desvio de foco que não esteja relacionado com a aplicação da prova, o que poderá ensejar sua eliminação imediata;

8.3.4 Não haja outras pessoas além do candidato no ambiente utilizado para a realização do teste. Em qualquer ambiente, é dever do candidato garantir que esteja sozinho no ambiente e que se dedica exclusivamente à realização da prova;

8.3.5 Não esteja utilizando qualquer tipo de fone de ouvido, ou aparelho similar, devendo o áudio proveniente do avaliador ser reproduzido nas caixas de som ambientes ou integradas.

8.4 Qualquer interrupção intencional do áudio ou vídeo da sessão, por parte do candidato, após a disponibilização da prova ensejará a eliminação imediata do candidato. A câmera deverá permanecer ligada, filmando o candidato durante toda a prova, assim como o seu áudio.

8.5 Estes requisitos poderão ser revisados a qualquer tempo, de forma a compatibilizar a aplicação de provas, a critério da unidade.

8.6 O candidato que não atender aos comandos do fiscal, não disponibilizar algo que venha a ser solicitado ou interromper a transmissão inadvertidamente após a disponibilização da prova, será automaticamente eliminado.

8.7 O candidato que desrespeitar a estas regras poderá ser enquadrado em fraude, incorrendo nas penas previstas em lei.

III – DA RESERVA DE VAGAS

9. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas com deficiência, que, no momento da inscrição declararem tal condição e cujas atribuições a serem desempenhadas sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadores.

9.1 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

9.1.1 no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

9.1.2 Juntar cópia simples do laudo médico, apresentado em original ou cópia



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

9.2 Na falta do relatório médico ou não contendo neste as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

9.3 O primeiro candidato com deficiência aprovado na seleção será convocado para ocupar a 10ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 20ª, 30ª, 40ª vagas e assim sucessivamente.

9.4 Caso a aplicação do percentual do número de vagas reservadas a candidatos com deficiência resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

9.5 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

9.6 Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

10. Conforme Resolução do CNMP 217, de 15 de julho de 2020, fica reservado o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas que se declararem negras.

10.1 A reserva de vagas de que trata o caput será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção e surgidas durante a validade do concurso for igual ou superior a três.

10.2 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros:

10.2.1 O quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que cinco décimos; ou



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

10.2.2 O quantitativo será diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que cinco décimos.

10.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

10.4 Para concorrer ao percentual de vagas mencionadas nesse item, o candidato deverá:

10.4.1 Efetuar inscrição optando pela participação do sistema de cotas, nos prazos definidos neste Edital;

10.4.2 Assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (ANEXO III) e apresentá-la no ato da pré-inscrição;

10.4.3 Comparecer, quando convocado perante o responsável ou pela Comissão Organizadora da seleção, que esclarecerá sobre os critérios de avaliação primordialmente com base no fenótipo ou, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem na análise acerca de sua condição de pessoa negra, e as consequências legais da declaração falsa, para que o candidato confirme tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido.

10.5 O candidato não será considerado enquadrado na condição de negro quando:

10.5.1 Não comparecer à entrevista;

10.5.2 Não assinar a declaração; e

10.5.3 O responsável pela seleção ou a Comissão considerar que o candidato não atendeu à condição de pessoa negra.

10.6 O candidato não enquadrado na condição de negro será comunicado por meio de decisão fundamentada do responsável ou da Comissão.

10.7 O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso em prazo e forma a serem definidos pelo responsável ou pela Comissão, assegurada sua participação no processo seletivo até apreciação do recurso.

10.8 Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado da seleção e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

outras sanções cabíveis.

10.9 O primeiro candidato negro aprovado na seleção será convocado para ocupar a 3ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 6ª, 9ª, 14ª, 17ª, 22ª vagas e assim sucessivamente, sempre correspondendo à terceira vaga entre convocados pela ampla concorrência, ou seja, não são consideradas as vagas reservadas para pessoa com deficiência e de minoria étnico-racial.

10.10 Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

11. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo aos candidatos que se declararem participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais.

11.1 Para concorrer ao percentual de vagas de que trata esse item, o candidato deverá:

11.1.1 Efetuar inscrição optando pela participação do sistema de cotas para minorias étnico-raciais, nos prazos definidos neste Edital;

11.1.2 Assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (ANEXO IV) e apresentá-la no ato da pré-inscrição;

11.1.3 Comparecer, se convocado à entrevista pessoal, munido da documentação requerida pela Comissão Organizadora.

11.2 O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem a documentação, passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

11.3 O primeiro candidato aprovado na seleção como minoria étnico-racial será convocado para ocupar a 11ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 21ª, 31ª, vagas e assim sucessivamente

12. Todos os candidatos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação na seleção, observado o seguinte:

12.1 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;

12.2 Na hipótese de desistência de candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato classificado na posição imediatamente posterior da respectiva condição de reserva;

12.3 Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

IV. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

13. PRÉ-INSCRIÇÃO:

13.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer a [Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de Agosto de 2010](#), disponível no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/pgrestagie-conosco/normas>, e o edital do processo seletivo e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, antes de efetivar sua inscrição.

13.2 O MPF/BA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

13.3 O estudante interessado deverá preencher a ficha de pré-inscrição disponibilizada no site do MPF/BA no seguinte endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/ba/estagie-conosco>, no período das 8h do dia 26/10/2020 até às 23h59 do dia 30/10/2020, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

14. CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

14.1 Após preenchido a ficha de pré-inscrição de que trata o item anterior, para a confirmação das inscrições os interessados deverão apresentar por meio do correio eletrônico prba-estagio@mpf.mp.br, no período de 26/10/2020 até o dia 4/11/2020, os documentos abaixo relacionados:

14.1.1 Documento de identidade com foto;

14.1.2 CPF (caso não esteja informado no documento de identidade);



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

14.1.3 Declaração de escolaridade expedida pela Instituição de Ensino conveniada, informando que o aluno está regularmente matriculado. O documento deverá conter preferencialmente assinatura digital ou código de autenticidade. Serão aceitos documentos comprobatórios expedidos eletronicamente pelo site da instituição de ensino.

14.1.4 Laudo médico na forma prevista neste edital, no caso de o candidato se declarar com deficiência;

14.1.5 Declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo sistema de cotas raciais (ANEXO III);

14.1.6 Declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo sistema de minorias étnico-raciais (ANEXO IV).

14.2 O candidato que não apresentar a documentação acima relacionada no período da confirmação da inscrição poderá ter sua inscrição não efetivada ou transformada para ampla concorrência, a depender do documento pendente.

14.3 O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado para a realização das provas deverá realizar sua inscrição no site da unidade e requerer, durante o período da inscrição, as solicitações especiais que entender necessárias, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

14.4 Após encerrado o período da inscrição, será divulgado, no endereço eletrônico da unidade <http://www.mpf.mp.br/ba/estagie-conosco>, a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas.

14.5 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Ministério Público Federal do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

14.6 Declarações falsas ou inexatas constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou que não comprovem as exigências obrigatórias, acarretarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

14.7 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Comissão do Concurso.

V. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

15. Este processo seletivo consistirá na aplicação de provas de caráter eliminatório e classificatório, para os cursos de nível MÉDIO e superior de ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, BIBLIOTECONOMIA, BIOLOGIA, CIÊNCIAS SOCIAIS/ANTROPOLOGIA, COMUNICAÇÃO SOCIAL (especialidades JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA ou RELAÇÕES PÚBLICAS), DIREITO e INFORMÁTICA, conforme tipos de provas e quantidade de questões listados a seguir:

15.1 As provas para o curso de **DIREITO** conterão 1 questão discursiva e 25 questões de múltipla escolha (a,b,c,d,e), sendo destas 6 de Português e 19 de Conhecimentos Específicos, elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO V deste Edital. A questão discursiva valerá 50 pontos e cada uma das questões objetivas valerá 1 ponto, totalizando 25 pontos o valor da prova objetiva.

15.2 As provas para o curso de **COMUNICAÇÃO SOCIAL (especialidades JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA ou RELAÇÕES PÚBLICAS)** conterão 2 (duas) questões discursivas e 10 questões de múltipla escolha (a,b,c,d,e), sendo destas 7 de Português, 3 de Conhecimentos sobre MPF, elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO V deste Edital. Cada questão discursiva valerá 50 pontos, totalizando 100 pontos, e cada uma das questões objetivas valerá 1 ponto, totalizando 10 pontos o valor da prova objetiva.

15.3 As provas para os cursos de nível superior de **ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, BIBLIOTECONOMIA, BIOLOGIA, CIÊNCIAS SOCIAIS/ANTROPOLOGIA e INFORMÁTICA** conterão 20 questões de múltipla escolha (a,b,c,d,e), sendo destas 7 de Português, 3 de Conhecimentos sobre MPF e 10 de Conhecimentos Específicos, elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO V deste Edital. Cada uma das questões objetivas valerá 1 ponto, totalizando 20 pontos o valor da prova objetiva.

15.4 As provas para **NÍVEL MÉDIO** conterão 20 questões de múltipla escolha (a,b,c,d,e), sendo destas 10 de Português, 5 de Raciocínio Lógico e 5 de Informática, elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO V deste Edital. Cada uma das questões objetivas valerá 1 ponto, totalizando 20 pontos o valor da prova objetiva.

16. **Quadro de distribuição de provas:**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

| CURSO | Etapas | Modalidade de prova | Disciplinas | Nº de questões |
|--|---------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------|
| DIREITO | 1ª | Prova Objetiva | Português | 6 |
| | | | Conhecimentos específicos | 19 |
| | 2ª | Prova Discursiva | Dissertação | 1 |
| ADMINISTRAÇÃO | 1ª | Prova Objetiva | Português | 7 |
| | | | Noções gerais do MPF | 3 |
| | | | Conhecimentos específicos | 10 |
| ARQUITETURA | 1ª | Prova Objetiva | Português | 7 |
| | | | Noções gerais do MPF | 3 |
| | | | Conhecimentos específicos | 10 |
| BIBLIOTECONOMIA | 1ª | Prova Objetiva | Português | 7 |
| | | | Noções gerais do MPF | 3 |
| | | | Conhecimentos específicos | 10 |
| BIOLOGIA | 1ª | Prova Objetiva | Português | 7 |
| | | | Noções gerais do MPF | 3 |
| | | | Conhecimentos específicos | 10 |
| CIÊNCIAS SOCIAIS/ANTROPOLOGIA | 1ª | Prova Objetiva | Português | 7 |
| | | | Noções gerais do MPF | 3 |
| | | | Conhecimentos específicos | 10 |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA ou RELAÇÕES PÚBLICAS) | 1ª | Prova Objetiva | Português | 7 |
| | | | Noções gerais do MPF | 3 |
| | 2ª | Prova Discursiva | Conhecimentos específicos | 2 |



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

| | | | | |
|-------------|----|----------------|---------------------------|----|
| INFORMÁTICA | 1ª | Prova Objetiva | Português | 7 |
| | | | Noções gerais do MPF | 3 |
| | | | Conhecimentos específicos | 10 |
| NÍVEL MÉDIO | 1ª | Prova Objetiva | Português | 10 |
| | | | Raciocínio Lógico | 5 |
| | | | Informática | 5 |

17. A data e o horário de realização das provas serão divulgados posteriormente no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/ba/estagie-conosco>.

18. O candidato deverá mostrar, no dia de aplicação da prova e quando solicitado, documento de identidade com foto.

18.1 Serão considerados como documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

18.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

19. Não será permitido ao candidato utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas.

20. A prova terá duração de 80 (oitenta) minutos para os cursos de ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, BIBLIOTECONOMIA, BIOLOGIA, CIÊNCIAS SOCIAIS/ANTROPOLOGIA, INFORMÁTICA e NÍVEL MÉDIO, e duração de 120 (cento e vinte) minutos para os cursos de COMUNICAÇÃO SOCIAL e DIREITO, não sendo disponibilizado tempo excedente em nenhuma hipótese, salvo para candidato com deficiência, cujo requerimento tenha sido previamente aprovado pela Comissão organizadora ou



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

autoridade competente.

21. Não será considerada prova preenchida por candidato que não tenha realizado a devida identificação prevista para o período de 13h30 a 13h50.

VI. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

22. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior à pontuação mínima exigida para cada disciplina das provas objetivas e da pontuação mínima exigida da prova discursiva, quando houver, conforme quadro demonstrativo a seguir:

| Curso | Etapas | Modalidade de prova | Disciplina | Nº Questões | Pontuação Mínima (pontos) | Pontuação Máxima (pontos) |
|-----------------|--------|---------------------|---------------------------|-------------|---------------------------|---------------------------|
| DIREITO | 1ª | Prova Objetiva | Português | 6 | 3 | 6 |
| | | | Conhecimentos Específicos | 19 | 9 | 19 |
| | 2ª | Prova Discursiva | Dissertação | 1 | 25 | 50 |
| ADMINISTRAÇÃO | 1ª | Prova Objetiva | Português | 7 | 3 | 7 |
| | | | Conhecimentos do MPF | 3 | 1 | 3 |
| | | | Conhecimentos Específicos | 10 | 5 | 10 |
| ARQUITETURA | 1ª | Prova Objetiva | Português | 7 | 3 | 7 |
| | | | Conhecimentos do MPF | 3 | 1 | 3 |
| | | | Conhecimentos Específicos | 10 | 5 | 10 |
| BIBLIOTECONOMIA | 1ª | Prova Objetiva | Português | 7 | 3 | 7 |
| | | | Conhecimentos do MPF | 3 | 1 | 3 |
| | | | Conhecimentos Específicos | 10 | 5 | 10 |
| BIOLOGIA | 1ª | Prova Objetiva | Português | 7 | 3 | 7 |
| | | | Conhecimentos do MPF | 3 | 1 | 3 |
| | | | Conhecimentos | 10 | 5 | 10 |



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

| | | | Específicos | | | |
|--|----|------------------|---------------------------|----|----|-----|
| CIÊNCIAS SOCIAIS/ANTROPOLOGIA | 1ª | Prova Objetiva | Português | 7 | 3 | 7 |
| | | | Conhecimentos do MPF | 3 | 1 | 3 |
| | | | Conhecimentos Específicos | 10 | 5 | 10 |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA ou RELAÇÕES PÚBLICAS) | 1ª | Prova Objetiva | Português | 7 | 3 | 7 |
| | | | Conhecimentos do MPF | 3 | 1 | 3 |
| | 2ª | Prova Discursiva | Conhecimentos Específicos | 2 | 50 | 100 |
| INFORMÁTICA | 1ª | Prova Objetiva | Português | 7 | 3 | 7 |
| | | | Conhecimentos do MPF | 3 | 1 | 3 |
| | | | Conhecimentos Específicos | 10 | 5 | 10 |
| NÍVEL MÉDIO | 1ª | Prova Objetiva | Português | 10 | 5 | 10 |
| | | | Raciocínio Lógico | 5 | 2 | 5 |
| | | | Informática | 5 | 2 | 5 |

23. O candidato que não obtiver pontuação igual ou superior à pontuação mínima exigida para cada disciplina na prova objetiva e na prova discursiva será eliminado do certame.

24. Na prova discursiva serão observados, para efeito de avaliação, além do conhecimento do tema proposto, clareza, objetividade, coerência na exposição de ideias e domínio da linguagem escrita.

25. Terão a prova discursiva corrigida apenas os candidatos habilitados na prova objetiva e até o limite de 50 (cinquenta) candidatos para cada unidade de lotação, pela ordem de classificação das notas da prova objetiva. Em caso de empate de candidatos na última posição, este limite será extrapolado para correção dentre os empatados nessa condição.

26. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na somatória das provas objetivas e discursivas, para as áreas de DIREITO e COMUNICAÇÃO SOCIAL e por ordem decrescente dos pontos obtidos pelos candidatos na



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

prova objetiva para as demais áreas.

27. Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado mais bem classificado o candidato que, na seguinte ordem:

27.1 Obter maior nota na prova discursiva, se houver;

27.2 Obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; inclusive na hipótese de persistir empate na prova discursiva, se houver;

27.3 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

28. A nota final no processo seletivo será a soma algébrica da nota obtida nas provas objetiva e discursiva, se houver.

29. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/ba/estagie-conosco>, em data a ser definida posteriormente.

VII. DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO DA PROVAS DISCURSIVAS

30. Caberá recurso dirigido à Comissão do Concurso em face da prova objetiva e/ou discursiva, no prazo de 1 (um) dia útil, contado, respectivamente, da data de divulgação do gabarito preliminar e/ou resultado da prova discursiva, no sítio <http://www.mpf.mp.br/ba/estagie-conosco>, mediante preenchimento de formulário de recurso constante do ANEXO VI e remessa, no prazo referido prazo, para o correio eletrônico prba-estagio@mpf.mp.br.

30.1 O recurso deverá indicar especificamente os motivos do pedido de reexame, podendo juntar documentos que entenda pertinentes

30.2 O recurso deverá ser redigido de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

30.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos do gabarito definitivo;

30.4 Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

31. Os recursos entregues intempestivamente serão desconsiderados para quaisquer fins.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

32. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelo examinador responsável pela elaboração das questões ou pessoa designada pela Comissão do Concurso.

33. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

VIII. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

34. O candidato aprovado será convocado para contratação por meio de mensagem eletrônica, obedecendo-se à ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com o quadro de vagas constante do ANEXO I e consonante às necessidades da unidade.

35. No e-mail de convocação, será enviado ao candidato link para acesso ao Código de Ética e Conduta do MPU, disponível no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/pgr/estagie-conosco/normas>, o qual é de leitura obrigatória antes da assinatura do Termo de Compromisso, em atendimento ao disposto no art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 98, de 12 de setembro de 2017.

36. O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitivamente ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo.

36.1 A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita por correio eletrônico prba-estagio@mpf.mp.br em qualquer momento antes da convocação ou, em se tratando de desistência temporária, em até 5 (cinco) dias úteis subsequentes à data do recebimento da convocação pelo candidato. Caso o candidato não se manifeste no prazo indicado, estará sujeito a ser considerado desistente definitivo do processo seletivo.

37. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

38. A contratação não gerará vínculo empregatício e dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

BAHIA e a Instituição de Ensino e o Estagiário.

39. É incompatível com o estágio no Ministério Público Federal o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

39.1 Caso convocado para contratação, o candidato que já ocupar atividade nos entes indicados no item anterior deverá fazer a opção, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sendo que a ausência de manifestação neste prazo poderá ser considerada como desistência do estágio no MPF/BA.

40. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e a oportunidade, a critério do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NA BAHIA, observada a disponibilidade orçamentária e de vagas.

41. A contratação fica vinculada à apresentação dos seguintes documentos, que deverá ocorrer por meio eletrônico, conforme orientações constantes do edital de convocação:

41.1 Original e cópia do RG;

41.2 Original e cópia do CPF;

41.3 Original e cópia do comprovante de residência;

41.4 Via original da declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino;

41.5 Via original do histórico escolar;

41.6 Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização das atividades do estágio;

41.7 Comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

41.8 Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (se maior de 18 anos);

41.9 Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

quando houver.

- 41.10 Declaração para inclusão referente a impedimentos para realização do estágio;
- 41.11 Ficha cadastral;
- 41.12 Foto tipo 3x4;
- 41.13 Dados de conta corrente vinculada a uma das instituições financeiras relacionadas a seguir: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander e Itaú; e
- 41.14 Laudo médico na forma prevista para o caso de o candidato ter confirmado sua inscrição como pessoa com deficiência.

IX. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 42. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Edital de homologação do concurso, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Comissão do Concurso.
- 43. A prorrogação ocorrerá por Curso e por Unidade de lotação, a critério da Comissão do Concurso.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 44. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 45. Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal, interessados em estagiar nesta Instituição Ministerial, deverão participar desta seleção pública.
- 46. O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e deverá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.
- 47. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site do MPF/BA (www.mpf.mp.br/ba).
- 48. A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas.
- 49. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do Ministério Público Federal:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

- 49.1 A realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;
- 49.2 O recebimento da bolsa estágio no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para nível superior e R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) para nível médio;
- 49.3 A concessão de seguro contra acidentes pessoais;
- 49.4 A concessão de auxílio transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado de forma presencial na sede do MPF/BA; e
- 49.5 A obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.
50. Compete à Administração do MPF/BA a escolha da lotação e do turno de realização do estágio.
51. O MPF/BA poderá firmar com a Procuradoria da Justiça Militar em Salvador, a Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/BA, o Tribunal Regional Eleitoral na Bahia, a Justiça Federal na Bahia, sem prejuízo de outros órgãos públicos, TERMO DE AJUSTE a fim de permitir o aproveitamento do cadastro reserva de estudantes aprovados por meio de seleção deste Edital no programa de estágio no(s) Órgão(s) signatários do referido termo.
52. A convocação do estudante para estágio em outro Órgão, de que trata o item anterior, ocorrerá por meio de consulta aos aprovados no cadastro reserva, em ordem de classificação.
- 52.1 O estudante consultado poderá aceitar a convocação para outro Órgão, quando perderá o direito à convocação futura para estágio no MPF/BA. Na hipótese de recusa em estagiar em outro Órgão o estudante permanecerá na lista de cadastro reserva do MPF/BA, sem alteração da classificação.
53. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA
COMISSÃO DO CONCURSO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

| CURSO | VAGAS | LOCAL DE ESTÁGIO |
|---|--------|-------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO | 3 + CR | PR/BA/SALVADOR |
| ADMINISTRAÇÃO | 1 + CR | PRM/JEQUIÉ |
| ARQUITETURA | 1 + CR | PR/BA/SALVADOR |
| BIOLOGIA | 1 + CR | PR/BA/SALVADOR |
| BIBLIOTECONOMIA | 1 + CR | PR/BA/SALVADOR |
| CIÊNCIAS SOCIAIS/ANTROPOLOGIA | 1 + CR | PR/BA/SALVADOR |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA ou RELAÇÕES PÚBLICAS) | 1 + CR | PR/BA/SALVADOR |
| DIREITO | 1 + CR | PRM/BARREIRAS |
| DIREITO | 1 + CR | PRM/CAMPO FORMOSO |
| DIREITO | 1 + CR | PRM/EUNÁPOLIS |
| DIREITO | 1 + CR | PRM/FEIRA DE SANTANA |
| DIREITO | 1 + CR | PRM/IRECÊ |
| DIREITO | 1 + CR | PRM/PAULO AFONSO |
| DIREITO | 1 + CR | PRM/TEIXEIRA DE FREITAS |
| INFORMÁTICA | 1 + CR | PR/BA/SALVADOR |
| NÍVEL MÉDIO | 1 + CR | PR/BA/SALVADOR |

ANEXO II

| RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS | | |
|--|------------------|------------------------|
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO | NÍVEL | LOCALIDADE |
| COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO | NÍVEL MÉDIO | IRECÊ |
| AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO | NÍVEL SUPERIOR | PETROLINA |
| CENTRO TECNOLOGIA DA BAHIA | MÉDIO E SUPERIOR | SALVADOR |
| CENTRO TECNOLÓGICO DE APRENDIZAGEM SENHORA SANTADA LTDA-ME | NÍVEL MÉDIO | ALAGOINHAS |
| CENTRO TERRITORIAL DE EDUC. PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BA | NÍVEL MÉDIO | ALAGOINHAS |
| CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE | NÍVEL MÉDIO | BARREIRAS |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO AGES | NÍVEL SUPERIOR | PARIPIRANGA |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO FG | NÍVEL SUPERIOR | GUANAMBI |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO | NÍVEL SUPERIOR | SALVADOR |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO RUY BARBOSA WYDEN (UNIDEVRY) | NÍVEL SUPERIOR | SALVADOR |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI | MÉDIO E SUPERIOR | SALVADOR |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAS | NÍVEL SUPERIOR | LAURO FREITAS |
| COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CPM PROFESSOR MAGALHÃES NETO | NÍVEL MÉDIO | JEQUIÊ |
| COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO - ALAGOINHAS/BA | NÍVEL MÉDIO | ALAGOINHAS |
| COLÉGIO ESTADUAL ROBERTO SANTOS | NÍVEL MÉDIO | CAMPO FORMOSO |
| COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES | NÍVEL MÉDIO | IRECE |
| COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES - ALAGOINHAS | NÍVEL MÉDIO | ALAGOINHAS |
| COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA | NÍVEL SUPERIOR | RECIFE |
| ESCOLA TECNICA ELETRO MECANICA DA BAHIA | MÉDIO E SUPERIOR | NAZARÉ |
| FACULDADE BAIANA DE DIREITO E GESTÃO | NÍVEL SUPERIOR | SALVADOR |
| FACULDADE DO SUL DA BAHIA | NÍVEL SUPERIOR | TEIXEIRA DE FREITAS |
| FACULDADE ANISIO TEIXEIRA DE FEIRA DE SANTANA | NÍVEL SUPERIOR | FEIRA DE SANTANA |
| FACULDADE DE ILHÉUS (NOME FANTASIA) | NÍVEL SUPERIOR | ILHÉUS |
| FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS | NÍVEL SUPERIOR | JEQUIÊ |
| FACULDADE DOIS DE JULHO | NÍVEL SUPERIOR | SALVADOR |
| FACULDADE DOM PEDRO II | NÍVEL SUPERIOR | BARREIRAS |
| FACULDADE DOM PEDRO II | NÍVEL SUPERIOR | SALVADOR |
| FACULDADE DOM PEDRO II | NÍVEL SUPERIOR | JEQUIÊ |
| FACULDADE DOM PEDRO II | NÍVEL SUPERIOR | LUIZ EDUARDO MAGALHAES |
| FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE- FAINOR | NÍVEL SUPERIOR | VITÓRIA DA CONQUISTA |
| FACULDADE NOBRE | NÍVEL SUPERIOR | FEIRA DE SANTANA |
| FACULDADE PITÁGORAS DE TEIXEIRA DE FREITAS | NÍVEL SUPERIOR | TEIXEIRA DE FREITAS |
| FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE VITORIA DA CONQUISTA | NÍVEL SUPERIOR | VITORIA DA CONQUISTA |
| FACULDADE SETE DE SETEMBRO | NÍVEL SUPERIOR | PAULO AFONSO |
| FACULDADE SOCIAL DA BAHIA | NÍVEL SUPERIOR | SALVADOR |
| FACULDADE SOCIAL SUL AMERICANA | NÍVEL SUPERIOR | LAURO DE FREITAS |
| FACULDADE VISCONDE DE CAIRÚ | NÍVEL SUPERIOR | SALVADOR |
| FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA | NÍVEL SUPERIOR | EUNÁPOLIS |
| INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS | NÍVEL SUPERIOR | BARREIRAS |
| INSTITUTO BAIANO DE ENSINO SUPERIOR - DIREITO | NÍVEL SUPERIOR | SALVADOR |
| INSTITUTO CRESCIMENTO EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA LTDA - ME | NÍVEL SUPERIOR | SALVADOR |
| INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO | MÉDIO E SUPERIOR | SALVADOR |
| INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA | NÍVEL MÉDIO | VITÓRIA DA CONQUISTA |
| INSTITUTO SALVADOR DE ENSINO E CULTURA | NÍVEL SUPERIOR | SALVADOR |
| UNINTER EDUCACIONAL S/A | NÍVEL SUPERIOR | CURITIBA |
| UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR | NÍVEL SUPERIOR | SALVADOR |
| UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA | NÍVEL SUPERIOR | REDENÇÃO |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA | NÍVEL SUPERIOR | SALVADOR |
| UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA | NÍVEL SUPERIOR | FEIRA DE SANTANA |
| UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ | NÍVEL SUPERIOR | ILHÉUS |
| UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA | NÍVEL SUPERIOR | VITÓRIA DA CONQUISTA |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | NÍVEL SUPERIOR | SALVADOR |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA | NÍVEL SUPERIOR | BARREIRAS |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | NÍVEL SUPERIOR | ITABUNA |
| UNIVERSIDADE SALVADOR | NÍVEL SUPERIOR | SALVADOR |

ANEXO III



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO – CANDIDATOS NEGROS

IDENTIFICAÇÃO

| | |
|------------------------|-----------------|
| Nome do candidato | Nº da inscrição |
| Filiação - nome do pai | |
| Filiação - nome da mãe | |
| Naturalidade | Nacionalidade |
| Carteira de identidade | CPF |
| Curso | |

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO COMO NEGRO
(PRETO OU PARDO)

Declaro para o fim específico de atender ao estabelecido no item 10 do Edital nº 1, de 21/10/2020, sob as penas da lei que sou () **preto** () **pardo**.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:

I. O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração racial tomará por referência primordial o meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), dentre outras informações que permitam que eu seja socialmente reconhecido(a), ou não, como uma pessoa negra. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência.

II. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção e, se houver sido contratado, estarei sujeito à anulação da contratação, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Local e data:

Assinatura do candidato:

ANEXO IV



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO – MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO

| | |
|------------------------|-----------------|
| Nome do candidato | Nº da inscrição |
| Filiação - nome do pai | |
| Filiação - nome da mãe | |
| Naturalidade | Nacionalidade |
| Carteira de identidade | CPF |
| Curso | |

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro para o fim específico de atender ao estabelecido no item 11 do Edital nº1, de 21/10/2020, sob as penas da lei que sou _____

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:

I. Caso seja convocado, deverei comparecer à entrevista pessoal, munido da documentação exigida no edital.

II. O não comparecimento à entrevista pessoal ou a pendência de documentação ensejará a perda de concorrer à reserva de vagas para minorias étnico-raciais, passando a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

III. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção e, se houver sido contratado, estarei sujeito à anulação da contratação, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

| | |
|---------------|--------------------------|
| Local e data: | Assinatura do candidato: |
|---------------|--------------------------|

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL MÉDIO

Português: Interpretação de textos; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Ocorrência de crase; Pontuação; Figuras e Vícios de linguagem. **Informática:** Conceitos básicos de computação; Componentes de hardware e software de computadores; Operação, configuração de sistemas operacionais Windows; Uso de editores de texto (Word e Writer); Uso de planilhas eletrônicas (Excel e Calc); Uso de Internet (navegação web, correio eletrônico); Noções de segurança (proteção de informação, vírus e assemelhados); Alternativas e software livre para sistemas operacionais, editores de texto, planilhas e navegadores. **Raciocínio Lógico:** Operações com números reais (incluindo radiciação e potenciação); Divisão Proporcional (Razão e proporção); Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e Compostos; Equação de 1º e 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Sistemas de medidas usuais; Noções de estatística e de probabilidades; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

NÍVEL SUPERIOR

PARTE 1

CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS: Ortografia. Acentuação. Grafia e emprego dos porquês. Emprego do hífen. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Advérbios. Novo acordo ortográfico. Conjunções coordenativas e subordinativas. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Pontuação. Interpretação de texto.

NOÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF): 1. Constituição Federal de 88: Do Ministério Público. 2. Lei Orgânica do MPU (Lei Complementar nº 75/93): 2.1. Das garantias e das prerrogativas. 2.2. Da Autonomia do Ministério Público 2.3. Do Ministério Público Federal. 2.4. Dos órgãos do MPF. 2.5. Das Funções Eleitorais do Ministério Público Federal.

PARTE 2

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO: 1. Administração Pública - Princípios Básicos da Administração Pública. Administração direta e indireta. Poderes da Administração Pública. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92). 2. Administração Geral - Teorias Administrativas: principais escolas, características básicas e contribuições. Planejamento Estratégico: conceitos, princípios, etapas, níveis e métodos. 3. Gestão de Projetos - Conceitos. Fundamentos. Ciclo de vida. Ferramentas. 4. Gestão de Processos - Definições. Componentes. Características. Benefícios. Objetivos do mapeamento. Cadeia de valor. Níveis de detalhamento dos processos. Notação. Ferramentas de mapeamento. 5. Gestão de Pessoas - Conceitos. Recrutamento e seleção. Treinamento e desenvolvimento. Gestão de desempenho: conceitos, objetivos, métodos. Cultura Organizacional. Clima Organizacional. Motivação. Liderança. Gestão de conflitos. 6. Administração de Material e Patrimônio - Conceituação de material e patrimônio. Atividades básicas da administração de material e patrimônio: aquisição, recebimento, proteção, conservação e distribuição, classificação, padronização, codificação e inventário. Estoques: planejamento, processos e políticas de administração de estoques, determinação de níveis de estoque, tempo de ressuprimento e estoques de segurança. Almoxarifado: funções, princípios e objetivos; controle, registro, conservação e recuperação de material; técnicas de armazenamento; utilização de espaço; segurança.

ARQUITETURA: 1. Conceitos fundamentais sobre arquitetura. 2. Noções de projeto de arquitetura - fases e etapas de desenvolvimento do projeto. 3. Desenho de arquitetura: formatos, escalas, símbolos e convenções; NBR 6492/1994. 4. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaço e equipamento urbano. NBR 9050/2015 e ABNT NBR 16537_2016_Acessibilidade Piso Tátil. 5. Informática aplicada à Arquitetura. 6. Caderno de especificações e encargos e planilha orçamentária. 7. ABNT NBR 5410:2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão. 8. Noções de Instalações Hidrossanitárias.

ANTROPOLOGIA: 1. Metodologia Antropológica. 2. Identidade/Relações Interétnicas. 3. Cultura.

BIBLIOTECONOMIA: 1. Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: conceituação, princípios e relações com outras áreas do conhecimento. 2. Representação descritiva da Informação: princípios de catalogação. Catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes. 3. Representação temática da Informação: Indexação, conceitos e mecanismos básicos. 4. Sistemas de classificação bibliográfica: princípios de classificação; Classificação Decimal de Dewey (CDD). Tesouros: conceitos, termos, descritores. Recuperação da Informação. 5. Formação e desenvolvimento de coleções. Políticas de seleção, aquisição e descarte. 6. Tecnologia da Informação e da Comunicação: informática aplicada à biblioteconomia. 7. Produção do conhecimento. Normalização: conceitos e funções. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Normas brasileiras de documentação. 8. Serviço de Referência. 9. Noções Básicas de Preservação e Conservação de Livros e Documentos. 10. Noções de Documentação Jurídica.

BIOLOGIA: 1. ECOLOGIA – 1.1. Fundamentos de Ecologia: Ecossistemas: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros; 1.2. Principais biomas e ecossistemas do Estado da Bahia. 1.3. Ciclos biogeoquímicos; 1.4. Dinâmica das populações. 2. LIMINOLOGIA – 2.1. Noções de limnologia. 3. BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO - 3.1. Ameaças à biodiversidade 3.2. Biodiversidade: biopirataria e preservação da diversidade biológica 3.3. Conservação de recursos naturais e serviços ambientais; 3.4 Restauração ecológica e florestal de áreas degradadas; 3.5. Biossegurança: riscos dos transgênicos para a saúde e para o meio ambiente. 4. IMPACTOS AMBIENTAIS - 4.1. Avaliação de impactos ambientais; 4.2. Riscos e danos ambientais. 5. LEGISLAÇÃO: - Constituição Federal (1988) - Capítulo VI - Do Meio Ambiente; - Novo Código Florestal - Lei 12.651/2012, de 25 de maio de 2012 (art.1º ao art.28) - Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC - Lei 9.985/00; -Lei da Mata Atlântica - Lei 11.428, de 22 de dezembro de 2006. 6. RESOLUÇÕES CONAMA: - Resolução CONAMA Nº 05/94 - Dispõe sobre a definição de vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica - Resolução CONAMA Nº 417/09 - Dispõe sobre parâmetros básicos para definição de vegetação primária e dos estágios sucessionais secundários da vegetação de Restinga na Mata Atlântica - Resolução CONAMA Nº 001/86 - Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA - Resolução CONAMA Nº 237/97 - Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional de Meio Ambiente.

COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO e RELAÇÕES PÚBLICAS): Assessoria de Imprensa e relacionamento com a mídia. Comunicação Organizacional Integrada. Comunicação Institucional. Comunicação Pública. Redação jornalística. COMUNICAÇÃO DO MPF: Informações constantes no site do MPF/BA - www.mpf.mp.br/ba. Política Nacional de Comunicação Social do MPF, Manual de Redes Sociais do MPF, Manual de Redação em Comunicação Social do MPF e Guia para Relacionamento com a Imprensa do MPF - documentos disponíveis em - www.mpf.mp.br/ba/sala-de-imprensa/publicacoes. MPF NA MÍDIA E ATUALIDADES: Atuações e informações do MPF amplamente divulgadas pela mídia. Notícias atuais sobre a área de atuação do MPF. SUGESTÃO DE LEITURA: Por Dentro do MPF - Ministério Público Federal para Jornalistas disponível em - www.mpf.mp.br/ba/sala-de-imprensa/publicacoes .


DIREITO: DIREITO PENAL: 1. Princípios do Direito Penal. 2. Norma penal. A lei penal no espaço. Extraterritorialidade. Lei penal no tempo. 3. Conduta: ação e omissão. Relação de causalidade. Tipicidade. Imputação Objetiva. Dolo e culpa. 4. Antijuridicidade. Excludentes. 5. Culpabilidade. Elementos. Excludentes. 6. Erro: conceito, efeitos, modalidades. 7. Consumação e tentativa. Atos preparatórios e atos de execução. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. 8. Concurso de pessoas: autoria e participação. Requisitos. Formas de autoria e de participação. 9. Concurso de crimes. Crime continuado. 10. Penas. Espécies. Cominação.

Aplicação. Suspensão condicional da pena. Efeitos da condenação. 11. Causas de extinção de punibilidade. 12. Crimes contra a pessoa. 13. Crimes contra o patrimônio. 14. Crimes contra a paz pública. 15. Crimes contra a fé pública. 16. Crimes contra a administração pública. 17. Crimes contra a administração da Justiça. 18. Crimes contra o sistema financeiro nacional. 19. Crimes contra a ordem tributária. 20. Crimes previstos na Lei 8.666/93. 21. Lei nº 11.343/06. 22. Crimes de lavagem de dinheiro. DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Princípios do Processo Penal. 2. A lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas (imunidades). 3. Inquérito Policial. 4. Competência da Justiça Federal. 5. Ação Penal. Espécies e características. Representação. Denúncia e queixa. 6. Lei dos juizados especiais criminais: composição civil e transação penal. Suspensão condicional do processo (leis 9.099/95 e 10.259/01). 7. Restituição de coisas apreendidas e medidas assecuratórias. Alienação antecipada de bens 8. Prova. Princípios. Meios de prova. Medidas cautelares probatórias. Interceptação Telefônica. 9. Prisão. Espécies: prisão em flagrante, temporária e preventiva. Prisão domiciliar. 10. Liberdade Provisória. 11. Medidas Cautelares Diversas da Prisão. 12. Atos de comunicação processual. 13. Sentença e coisa julgada. 14. Procedimento Comum. 15. Nulidades. 16. Recursos. Apelação. Recurso em sentido estrito. 17. Habeas Corpus. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E TUTELA COLETIVA: 1. Processo. Conceito. Natureza jurídica. Processo e procedimento. 2. Normas fundamentais do Processo Civil. 3. Ação. Conceito. Natureza jurídica. Legitimidade e interesse processual. Capacidades processual e postulatória. 4. Procedimento comum. Petição inicial: requisitos. Juízo de admissibilidade. Audiência de mediação e conciliação. Respostas do réu. Revelia. Réplica. 5. Improcedência liminar do pedido. 6. Saneamento e organização do processo. 7. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. 8. Ministério Público. Funções e atividades no processo civil. 9. Jurisdição. Conceito. Princípios. Jurisdição voluntária e jurisdição contenciosa. 10. Competência. Conceito. Critérios de determinação de competência. Conexão. Continência. Exceção de incompetência. 11. Atos processuais. Prazos. Teoria das invalidades. 12. Negócios jurídicos processuais. 13. Formação, suspensão e extinção do Processo. 14. Teoria geral da prova. 15. Sentença. Conceito e Elementos. Interpretação da sentença. 16. Preclusão. Coisa julgada material e formal. 17. Tutela provisória. Tutela de urgência e de evidência. 18. Precedentes obrigatórios. 19. Recursos. Efeitos. Duplo grau de jurisdição. Embargos de declaração. Apelação. Agravo de instrumento. 20. Mandado de segurança. 21. Ação Civil Pública (Lei n. 7.347/85). 22. Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor): aspectos processuais. 23. Lei 8429/92 (Lei de Improbidade Administrativa): aspectos processuais. 24. Instrumentos e técnicas extraprocessuais de atuação em tutela coletiva: inquérito civil, compromisso de ajustamento de conduta, recomendação e audiência pública 25. Juizados Especiais Federais (Lei no 10.259/01). DIREITO CIVIL / CONSUMIDOR: 1. Direito civil constitucional. 2. Das pessoas jurídicas. Personalidade e capacidade. Desconsideração da personalidade jurídica. Sede da pessoa jurídica. 3. Das pessoas naturais. Personalidade e capacidade. Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Domicílio civil. 4. Direitos da personalidade. 5. Tutela da igualdade no âmbito do direito privado. Igualdade racial, de gênero e orientação sexual. Proteção da pessoa com deficiência e grupos vulneráveis. 6. Dos bens. Classificação. Bens impenhoráveis. Bem de família. 7. Dos fatos jurídicos. Dos atos jurídicos. Negócios jurídicos. Requisitos. Defeitos e invalidades. Modalidades. Forma e prova. Condição, termo e encargo. Atos ilícitos. 8. Direito das coisas. Da posse. Aquisição, efeitos e perda. Proteção possessória. Da propriedade. Da propriedade imóvel; aquisição, usucapião, perda. Da propriedade móvel; aquisição e perda. Função social da posse e propriedade. Direitos reais na coisa alheia. 9. Obrigações. Modalidades. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção. Inadimplemento. 10. Contratos. Teoria geral. Princípios. 11. Responsabilidade civil extracontratual. Dano material, moral e estético. Danos sociais. 12. Boa-fé objetiva. 13. Conceitos de consumidor e fornecedor. Relação jurídica de consumo. 14. Regime de responsabilidade pelo fato e pelo vício do produto. Prescrição e decadência. 15. Princípios e direitos básicos da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). 16. O papel do Ministério Público na defesa do consumidor. 17. O direito do consumidor na prestação de serviços públicos. DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constitucionalismo: conceito, etapas e resultados. 2. Constituição: conceitos, objeto, elementos e classificações. Princípios constitucionais. 3. Fiscalização da constitucionalidade: Espécies de inconstitucionalidade. Modelos de controle de constitucionalidade. 4. Fiscalização da constitucionalidade no Brasil. Controle de constitucionalidade difuso-concreto. Controle concentrado-concreto. Controle concentrado-abstrato. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Efeitos das decisões. Estado de coisas inconstitucional. 5. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. 6. Organização do Estado. Administração Pública. Princípios. Servidores públicos. 7. Poder Judiciário. Garantias. Vedações. Organização. Competência. 8. Das funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Princípios Institucionais. Estrutura orgânica. Garantias. Vedações. Funções institucionais. Advocacia e Defensoria Pública. 9. Ordem econômica. Princípios. 10. Da Ordem Social. 11. Ações Afirmativas. 12. Direitos Indígenas e populações tradicionais. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Conceito de Administração Pública. Princípios

Administrativos. Administração Pública direta e indireta. 2. Ato administrativo. Conceito. Atributos. Elementos. Espécies. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade e vinculação. Classificação. Extinção. Revogação. Invalidação. Controle jurisdicional do ato administrativo. 3. Bens Públicos. 4. Licitação. Conceito. Princípios. Modalidades. Dispensa e Inexigibilidade. 5. Contratos administrativos. Peculiaridades. 6. Servidores públicos. Agentes públicos. 7. Lei 8112/90. 8. Responsabilidade Civil do Estado. 9. Processo administrativo. Modalidades. Princípios. Processo Disciplinar. Sindicância. Recursos administrativos. 10. Coisa Julgada Administrativa e Prescrição Administrativa. 11. Controle da Administração Pública. Controle administrativo. Controle legislativo. Controle judicial. 12. Desapropriação. Modalidades: Necessidade e Utilidade Pública. Interesse social. Desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária. 13. Tombamento. 14. Lei de Improbidade: atos de improbidade, agente ativo e agente passivo, sanções, prescrições, acordo de não persecução e leniência. DIREITO AMBIENTAL: 1. Princípios do Direito Ambiental. 2. Política Nacional do Meio Ambiente. 3. Licenciamento Ambiental. 4. Áreas Protegidas: Espaços Territoriais Especialmente Protegidos em sentido amplo e em sentido estrito. 5. Responsabilidade civil e administrativa ambiental. 6. Lei da Mata Atlântica - Lei 11.428/2006. 7. Resoluções CONAMA. 8. Política Nacional de Recursos Hídricos. 9. Povos e comunidades Tradicionais.

INFORMÁTICA (Ciência da Computação / Sistema de Informação / Informática e Engenharia de Computação / Redes de Computadores): 1. Conceitos Básicos de Sistemas de Informações: Computadores: organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software); ligadores, carregadores, compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. Conhecimentos no pacote LibreOffice. 2. Instalação e manutenção de periféricos. Instalação e organização de programas: direitos e licenças antivírus, programas de manutenção de arquivos, obtenção e instalação de drivers e dispositivos. 3. Rede de computadores: Conceitos básicos, Tipos e meios de transmissão, Técnicas de comunicação, Topologias de redes de computadores, Internet, intranet e extranets. Arquitetura de rede computadores, modelo de referência OSI. Arquitetura TCP/IP, protocolos e serviços Internet. Tecnologias e protocolos de redes: Padrões ethernet, endereçamento IP, máscara de rede, protocolos TCP/IP (IP, ARP, UDP, TCP, FTP, SMTP, DNS, ICMP, Telnet). Redes de longa distância (PPP, e MPLS). Roteamento IP: conceitos, roteamento estático e dinâmico, algoritmos e protocolos, sistemas autônomos. Armazenamento de rede (DAS, SAN e NAS). Elementos de interconexão de redes de computadores, (switches, roteadores). Redes Ethernet: spanning-tree protocol, VLANs, padrões IEEE para redes locais. Cabeamento estruturado: Conceito, EIA/TIA 568 e ISOC/IEC 11801, tipos de cabeamento, conectores e hardware de conexão, subsistemas, testes e aterramento. Redes sem fio: Padrão 802.11 b/g/n/ac Introdução às redes sem fio. Configurações, instalações de adaptadores e pontos de acesso; Configuração e instalação de pontos de acesso. Segurança em redes sem fio. Gerenciamento de redes de computadores: conceitos, protocolo SNMP, agente e gerentes, gerenciamento de dispositivos de redes, servidores e aplicações, serviços de controle de tráfego e roteamento entre LANs. Gerenciamento com Microsoft Windows Server 2008, DHCP, DNS, Active Directory. Gerenciamento de redes usando sistemas livres, Serviços básicos (NFS, FTPD, INETD), SSH, DHCP; Bind, Apache, Squid. Ambientes operacionais Windows Server e Linux. 4. Fundamentos de segurança da informação: Segurança física e lógica, Vulnerabilidades, Ameaças, Riscos, Vírus e Códigos Maliciosos (Malware), Ataques, Controle de acesso, Autenticação, Criptografia, Certificado Digital, Assinatura Digital, Firewall, Sistemas de detecção e prevenção de intrusos (IDS e IPS), Antivírus. 5. Sistemas Operacionais: Introdução, Conceituação, Histórico. Estrutura dos Sistemas Operacionais. Gerência de Memória: swapping, Memória Virtual, Paginação, Segmentação. Sistemas de Arquivo: Características Gerais, Implementação de Arquivos, Diretórios, Gerência de Espaço, Confiabilidade, Performance. Controle de backups. Administração e configuração de grupos, usuários, direitos de acesso, domínios, relações entre os componentes. 6. Banco de Dados: organização de arquivos e métodos de acesso; abstração e modelos de dados; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagem de definição e manipulação de dados. 7. Técnicas de Programação: abstração e dados e de controle; tipos de dados; operadores e expressões; apontadores; estruturas de controle: seleção, repetição e desvio; sintaxe e semântica; modularização, correção e testes. Noções de programação orientada a objetos e linguagem Java.

ANEXO VI

| | | | |
|---|--|------------------------------------|--|
|  | Ministério Público Federal Coordenadoria de Gestão de Pessoas PRBA Seção de Estágio - PRBA | FORMULÁRIO PARA RECURSO | |
| PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO/SUPERIOR | | | |
| Observações: <ol style="list-style-type: none">1. Use folha separada para cada questão.2. Anulada uma questão, o ponto correspondente será atribuído a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.3. Os recursos deverão ser entregues por meio eletrônico, no endereço eletrônico prba-estagio@mpf.mp.br, no prazo de 1 (UM DIA) útil, após a data de divulgação do gabarito/resultado preliminar. | | | |
| Curso: | | | |
| Disciplina: | Tipo da Prova: | Nº da questão recorrida: | |
| Fundamentação do Recurso: | | | |
| Fonte(s) que embasam a argumentação do candidato: | | | |



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PR-BA-00075230/2020 - EDITAL nº 1-2020

Complementar - Arquivos Diversos - PARTE 1

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

[ANEXO VI - Formulário de Recurso - 21102020.odt](#)